



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 058/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau médio no valor de 20%:

I. Maria José de Souza – ASG.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal